PREFEITURA MUNICIPAL DE GRAVATÁ

Publicado em: <u>18 | 13/ | 3017</u>

Assinatura



LEI N.º 3748/2017

EMENTA: Denomina nome de Rua, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GRAVATÁ, faz saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei.

ARTIGO 1º - Fica denominada de Rua Severina Cecília de Oliveira, a Rua Projetada conhecida como (Rua Salgueiro), distrito de Uruçu Mirim, neste Município

ARTIGO 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

ARTIGO 3º - Revogadas as disposições em contrário.

PALÁCIO JOAQUIM DIDIER, 18 de dezembro de 2017.

JOAQUIM NETO DE ANDRADE SILVA

Prefeito